

TERMO DE RETIFICAÇÃO nº 001/2025

EDITAL Nº 001-01/2025 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

MARCELO SCHROER, Prefeito do município de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1.740-01/2017, **TORNA PÚBLICO** que no item 5.2, alínea "b" do edital, onde se lê:

5 – DA SELEÇÃO:

- **5.1** O processo de seleção constituir-se-á da comprovação da escolaridade;
- **5.2** Em havendo empate, serão obedecidos os seguintes critérios:
 - a) maior número de disciplinas concluídas;
- b) comprovação de experiência de atuação no setor público em que pretende estagiar, que deve ser entregue junto com a ficha de inscrição;
 - c) sorteio público.

Passa-se a ler:

5 – DA SELEÇÃO:

- 5.1 O processo de seleção constituir-se-á da comprovação da escolaridade;
- 5.2 Em havendo empate, serão obedecidos os seguintes critérios:
 - a) maior número de disciplinas concluídas;
- b) comprovação de experiência de atuação no setor público ou privado na área em que pretende estagiar, que deve ser entregue junto com a ficha de inscrição;
 - c) sorteio público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, 14 de janeiro de 2025.

MARCELO SCHROER

Prefeito Municipal de Colinas